DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1651** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.861/2025
(De 05 de junho de 2025)

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos a Corrida Municipal Alexis Assuad e dá outras providências".

Luiz Antônio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica por esta Lei instituída a "Corrida Municipal Alexis Assuad", a ser realizada anualmente no mês de junho, data em que se comemora o aniversário natalício de Alexis Assuad.

Art. 2º O evento visa incentivar as práticas de atividades esportivas buscando conscientizar a comunidade sobre os benefícios da corrida de rua para o corpo e a mente, bem como:

I - Incentivar a prática da corrida de rua no município;

II - Propalar conhecimentos acerca da corrida de rua e as vantagens a seus praticantes;

III - Estabelecer uma data de estimulo ao encontro dos amantes da corrida de rua.

Art. 3º Por força do artigo 1º desta lei, fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 1.450 de 24 abril de 2014, que passará a viger acrescido da seguinte redação:

"XI – "Corrida Municipal Alexis Assuad", a ser realizado no mês de junho".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 26 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 135/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: JESSICA CRISTINA GREGO CNPJ nº 42.965.032/0001-72
Descrição da contratação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DESABRIGADOS, ABANDONADOS OU SOB DENÚNCIA DE MAUS TRATOS.	
Valor estimado	R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.15 DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILANCIA SANITÁRIA** **02.15.01 SETOR DE ZOONOSES E VIGILANCIA SANITÁRIA** **Ficha 254 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 29 de setembro de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 147/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: PRIMOTEX – FORROS E DIVISÓRIAS LTDA ME CNPJ nº 54.550.777/0001-59
Descrição da contratação	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX, COM MATERIAL INCLUSO E CONSERTO DE FORROS DE PVC, PARA OS DEPARTAMENTOS DE TRANSPORTE, FINANÇAS, ALMOXARIFADO E SOCIAL.	
Valor estimado	R$ 23.547,00 (vinte e três, quinhentos e quarenta e sete reais)	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** **02.03.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** **Ficha 40 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA** **R$ 4.500,00** **02.04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS** **02.04.01 SETOR DE FINANÇAS** **Ficha 55 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA** **R$ 2.475,00** **02.11 DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** **02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **Ficha 203 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA** **R$ 6.552,00** **02.17 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGISTICA** **02.17.01 SETOR DE TRANSPORTE E LOGISTICA** **Ficha 271 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA** **R$ 10.020,00**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 23.547,00 (vinte e três, quinhentos e quarenta e sete reais)	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 29 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 145/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: PECCIOLI FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 50.746.668/0001-50
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA E PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
VALOR ESTIMADO	R$ 3.009,99 (três mil e nove reais e noventa e nove centavos).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.11 DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** **02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **Ficha 199 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **R$ 1.927,81** **02.17 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGISTICA** **02.17.01 SETOR DE TRANSPORTE E LOGISTICA** **Ficha 268 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **R$ 1.082,18**	
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
VALOR CONTRATADO	R$ 3.009,99 (três mil e nove reais e noventa e nove centavos)	
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal